INSTRUÇÃO Nº 406, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução nº 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00034534/2025-89, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CREDITO (SICOOB COCRED), CNPJ nº 71.328.769/0001-81, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240019/2024-SEAPE, (04026-00023287/2024-76), instaurada pela Portaria nº 147, de 23/05/2024, publicada no DODF Nº 103, de 03/06/2024, página 56, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 01/04/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (167371884).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA SAINT JUST

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Aprova a nova Estrutura Orgânica da TCB e a sua implantação a partir de 04 de abril de 2025.

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 583ª DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

PROCESSO N.º: 00095-00000069/2023-71

INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB.

ASSUNTO: Aprovação de nova Estrutura Orgânica para a TCB.

DECISÃO: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 23, Inciso XLIII do Estatuto Social da TCB;

Considerando os estudos desenvolvidos por Grupo de Trabalho, objeto do Relatório Nº 8/2024 - TCB/PRES, 146907628, com a proposição de criação de 34 (trinta e quatro) novos cargos comissionados e melhoria na remuneração dos atuais valores dos cargos devido à gritante defasagem salarial no âmbito desta entidade pública, em decorrência do aumento do volume de serviços e de responsabilidades;

Considerando a proposta de nova Estrutura Orgânica (147406645), proposta de novo Organograma (147410053), aprovados pela Diretoria Colegiada da TCB, conforme disposto na Ata da 148ª Reunião do Colegiado, 147953170;

Considerando as instruções constantes dos autos, em especial os termos da Ata da 14ª Reunião do Comitê Interno de Gestão de Pessoas, 167326552, que examinou e aprovou a proposta de nova Estrutura Orgânica para a TCB, e, em síntese, concluiu que: "3. ANÁLISE JURÍDICA. Em relação ao tema, a Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta manifestou-se nos autos (Despacho - SEEC/AJL/UNOP 166913465), detalhando os aspectos técnicos, formais e legais. Concluiu que, ponto de vista estritamente jurídico e sem adentrar no mérito ou na conveniência, que a consecução do ato possui regularidade jurídica. 4. CONCLUSÃO. Por fim, verifica-se que proposta de reestruturação administrativa e de reajuste de Empregos em Comissão da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), está em consonância com o Decreto nº 40.467/2020 e o Decreto nº 44.162/2023. Nesse sentido, com base nos apontamentos de cada unidade técnica supracitada, os membros do CIGP sugerem ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Economia o envio dos autos à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília para conhecimento e demais providências pertinentes."; e

Considerando o disposto no Ofício Nº 2883/2025 - SEEC/GAB, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, 167280338, restituindo os autos à TCB com as devidas aprovações da proposta de nova Estrutura Orgânica.

DECIDE:

I - APROVAR a nova Estrutura Orgânica, (147406645), e o novo Organograma da TCB (147410053), com imediata nomeação dos ocupantes dos novos cargos comissionados;

II – AUTORIZAR a implantação da nova Estrutura Orgânica, a partir de 04 de abril de 2025, com imediata nomeação dos ocupantes dos novos cargos comissionados; e

III - RESTITUIR os autos à Presidência da TCB para adoção das providências decorrentes.

Relator: Chancerley de Melo Santana - Conselheiro Efetivo.

MEMBROS

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Conselheiro Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA
Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS
Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA
Conselheiro Efetivo

FÁBIO MENDES DE SOUZA
Conselheiro Efetivo

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
E 643ª REUNIÃO DO CONEN-DF

Às nove horas e quinze minutos do dia seis de março de dois mil e vinte e cinco, no Ambiente Virtual Teams, reuniu-se o colegiado, para Terceira Reunião Ordinária e 643ª Reunião do CONEN/DF. Estiveram presentes a Presidente Alinne Carvalho Porto e os Conselheiros: Danilo Rebouças dos Reis, Thiago Freire, Coracy Coelho Chavante, Miriam Inez Pessoa de França, Elaine Faria Morelo, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Bernardo da Rocha Spiegel Sallum, Karina Aparecida Figueiredo, Thessa Lais Pires e Guimarães, Adalberto Calmon Barbosa, Stênio Ribeiro de Oliveira, Thiago Mariano, Luiz Gustavo Borges Teles, Thiago Frederico, Fernanda Figueiredo Falcomer, Celia Regina Gomes de Moraes e Jose Theodoro Correa de Carvalho. Alinne deu as boas-vindas, lembrando a todos de assinarem a lista de presença. Passou para a aprovação da ata da plenária anterior, que foi aprovada por todos. Passou-se ao primeiro ponto de pauta. 1) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO NO CEAAD/DF APRESENTADO PELO INSTITUTO ME AJUDE A AJUDAR (IMAA), CNPJ N.º40.847.666/0001-02, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º00400-00070438/2024-55. Rogerio começou a apresentar o parecer do grupo de trabalho responsável pela concessão do registro. Relembrou da problemática da documentação da instituição – membros da diretoria com problemas judiciais. A instituição decidiu retirar tais membros da mesa diretora. Resolvido isso, a visita à instituição foi realizada. Rogerio apresentou a instituição – que visa proteger os interesses sociais, e que propõe diversas ações voltadas à assistência social. A parte documental foi sanada, inclusive a certidão negativa da Receita Federal foi apresentada. A única problemática que o grupo encontrou foi a localização da sede da instituição. Por conta da separação conjugal da dirigente da instituição, a sede não é mais onde consta na documentação, questão cujo encaminhamento foi discutido pelo colegiado. A diretora financeira da instituição, que mora ao lado, guiou o grupo de trabalho na visita efetivamente na sede onde as atividades são realizadas. Rogerio mostrou os termos já firmados do instituto com o GDF e com o governo federal, demonstrando a seriedade da instituição. Mostrou as instalações da OSC, como a sala destinada para a prática de lutas, a sala de oficinas de vasos, de cabelereiro, de macramê, dentre outras atividades. É um espaço amplo, limpo e organizado. As aulas de judô ministradas atendem cerca de 60 pessoas. A ONG possui um projeto de futsal robusto, em que atendem cerca de 130 crianças. Atendem pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas, que são vítimas de violência doméstica. No fim dos cursos ministrados, há um sorteio do próprio maquinário utilizado para as participantes, gerando um estímulo para a continuação da atividade profissional. Dessa forma, o grupo de trabalho informou que o instituto está capacitado a adquirir o registro, recomendando o deferimento da

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

Processo nº 00054-00058194/2023-48. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área de indicadores operacionais e de gestão, especificamente relacionados à assistência à saúde, para atender a demanda de tradução de dados que permita a tomada de decisões da chefia do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 10.750.047,00 (dez milhões, setecentos e cinquenta mil quarenta e sete reais). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 28 de abril de 2025, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 e 106 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/ a partir de 10 de abril de 2025. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de abril de 2025
WALDECI RAMALHO
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE 340, RUA DA GAMELEIRA, BAIRRO CENTRO, SÃO SEBASTIÃO/DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR/COMERCIAL área construída de 392,87 m² de acordo com o ATESTADO DE HABILITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO Nº A297/2024, área construída de 392,87 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-3535-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº SI15291344I00CT001 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00022087/2025-71, expedido em 02/04/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE 23 CONJUNTO F QUADRA 04 - SOF/NORTE - BRASILIA/DF de destinação GARAGEM (OFICINA) área construída de 225,00 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 514/2023, área construída de 225,00 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2023-0937-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720230025593, 0720250025253 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00014758/2025-21, expedido em 02/04/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

AILTON FERREIRA GOMES, CPF 310.XXX.XXX-91 FRANCISCA MARIA DE JESUS, CPF 310.XXX.XXX-15 FRANCISCA MARIA DE JESUS, CPF 310.XXX.XXX-15 JOCELINO DA SILVA LIMA, CPF 479.XXX.XXX-04 RICHARD HELBING DA COSTA, CPF 111.XXX.XXX-49

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00000596/2024-67. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de baterias automotivas para a frota da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA, para ressuprimento de estoque por meio de Sistema de Registro de Preço por período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, do Tipo Menor Preço. Informações Orçamentárias serão indicadas no momento da contratação. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação de seu extrato no DODF. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R$ 117.012,83 (cento e dezessete mil doze reais e oitenta e três centavos). Data/Hora de abertura: 16 de Abril de 2025 às: 10h00. Local: www.gov.br/compras

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ nº: 05.340.639/0001-30; Processo nº 00095- 00000663/2021-09; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, página 72; Data de Assinatura: 02 de abril de 2025; Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do instrumento de contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de abril de 2025; Despesas decorrentes da execução do Termo Aditivo ao Contrato: R$ 229.274,97 (Duzentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos); Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0001; Natureza da despesa: 339039; Fonte de recurso: 220; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA
DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) 111/2025 E DO CONTRATO DE COMPRA
DE ENERGIA REGULADA (CCER) 111/2025 - SIGGO Nº 053369

PROCESSO: 00400-00051670/2024-94. PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. OBJETO: O fornecimento de energia elétrica em alta tensão a Estação da Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE). VALOR: R$ 3.544.360,80 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101. II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003. III – Natureza da Despesa: 33.90.39. IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho inicial é de R$ 708.872,16 (setecentos e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00028, emitida em 09/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Representantes.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA nº 001/2025 - SIGGO nº 053495

PROCESSO: 00400-00046304/2024-13. PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. OBJETO: O fornecimento de energia elétrica nas unidades da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS) e Subsecretaria de